



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 086/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE SERV. PUB. SERV.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV. PUB. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
0903.0412200832.027	- Manutenção da Diretoria Serv. Pub: Serv. Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1942/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0903.1545200902.121	- Manut. E Conservação Praças, Parques e Bosques	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2107/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1103	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1103.1854100312.158	- Manutenção da Execução de Resíduos Sólidos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5851/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236701142.156	- Manutenção da Educação Especial FUNDEB 60%	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
2895/3.1.90.09.00	- Salário Família	3.000,00
2899/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	82.850,00
2905/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.000,00
2913/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	13.500,00
1302.1236601142.157	- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 1101	
2897/3.1.90.09.00	- Salário Família	550,00
2902/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	61.600,00
2909/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	7.000,00
2916/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	7.500,00
	T O T A L.....	210.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO
- 0802 - DIRETORIA DE OBRAS
- 0802.1854100841.043 - Novas Células do Aterro Sanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 086/2009

Fis. 02.

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1783/4.4.90.51.00	- Obras e Instalação	31.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236101142.045	- Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb	
	FONTE DE RECURSOS 01101	
2871/3.1.90.09.00	- Salário Família	10.000,00
2873/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	169.000,00
	- T O T A L.....	210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de maio / 2009
DE N.º 8587
UMUARAMA, 24 maio / 2009
Ellen Paula Neves 1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO